
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO Nº 10-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL Nº 003/2023-SMS



CONVOCAÇÃO Nº 10-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL Nº 003/2023-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº 0 0 3/ 2 0 2 3 - SMS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde e da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de nº 003/2023 - SMS**, constituída pelo **Decreto Municipal de nº 15.214/2023, datado de 15 de dezembro de 2023**, em realização do referido Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária, de excepcional interesse público, de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com prazo de 01 (um) ano, renovável, desde que de forma motivada, por igual período, a critério da Administração Municipal, conforme vagas definidas neste Edital, que tem como alicerce legal o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que se regulamentou no seio deste Município pela Lei nº 929/2010, conforme o art. 37, IX, da Constituição Federal, ressalvando que, de acordo com o art. 73, V, d, da Lei 9.504/97, é possível, no período eleitoral, a contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023-SMS, para substituição de servidores, conforme CI nº 0041/2024-SMS.**

ENTREGA DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:

DATA: 30/07/2024 a 01/08/2024
HORÁRIO: DAS 08:30 AS 16:00 HORAS.
ENDEREÇO: PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 48, CENTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

ANEXO I – CONVOCAÇÃO Nº 10-LISTA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ANEXO II- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO.

Porto Seguro, 30 de julho de 2024.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Rua Manoel Cancela, 48 – Praça ACM, Centro
Porto Seguro – Bahia – CEP 45.810-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

CONVOCAÇÃO Nº 10- PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2023-SMS

MÉDICO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
MARIELLE APARECIDA DA SILVA PINTO	063.***.***-41	0
DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA	875.***.***-04	0
CAIO BARRETO DE OLIVEIRA	044.***.***-80	0
ALINE PONTES BRITO	841.***.***-00	0
BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	030.***.***-81	0

Rua Manoel Cancela, 48 – Praça ACM, Centro
Porto Seguro – Bahia – CEP 45.810-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II / RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

Comparecer no setor de Recursos Humanos entre os dias: **30/07/2024 a 01/08/2024** das 08:30 às 16h.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade, observados os requisitos do Edital exigido para o cargo (certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou médio-técnico), Nível Superior- curso de especialização e categoria de CNH, quando o caso;
- l) Declaração de conformidade do e-social.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- n) Para o candidato que se inscrever em cargo cuja lotação seja em área indígena, é necessário apresentar declaração original assinada pelo Cacique Pataxó, nos termos da OIT nº 169.

No ato da entrega da documentação será solicitado a assinatura das seguintes declarações:

- a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Declaração Nepotismo;
- c) Declaração de dependentes de IR;
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

Rua Manoel Cancela, 48 – Praça ACM, Centro
Porto Seguro – Bahia – CEP 45.810-000